

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE 1 CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DO 2 CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS - CAU/AL. Às 3 14h00min do dia 27 (vinte e sete) do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na sede do CAU/AL, situada no Cond. Norcon Empresarial, Loja 08, Mangabeiras, nesta 5 cidade de Maceió. Estado de Alagoas, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora 6 7 do Prêmio Zélia Maia Nobre de Excelência em Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas -8 9 CAU/AL: Eduardo Henrique Omena Bastos, Mario Aloisio Barreto Melo e Leonardo Salazar Bittencourt. Na condição de participante o funcionário Luiz de Sá - Assessor 10 Especial. PAUTA: I – Julgamento dos trabalhos inscritos. O Assessor Especial Luiz de 11 12 Sá verificando a presença de todos os membros da comissão, convidados pela Comissão 13 de Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas - CAU/AL, conforme definido na 9ª Sessão Ordinária da Comissão, iniciou a reunião às 14h30min 14 externando seu agradecimento a todos e em ato contínuo distribuiu os questionários de 15 avaliação dos trabalhos inscritos aos convidados. Doze trabalhos foram inscritos. As 16 avaliações aconteceram de maneira individual com todos os membros preenchendo um 17 questionário de avaliação para cada trabalho inscrito. Com todos os trabalhos avaliados e 18 devidamente pontuados, foi feita a média das avaliações com o seguinte resultado: Em 19 1° (primeiro) lugar ficou o trabalho com o título Porto Hostel: Proposta de um hostel na 20 cidade de Maceió com 91,66 pontos, em 2° (segundo) lugar ficou o trabalho com o título 21 Casa do Trópico Úmido: Proposta de Habitação Unifamiliar de Interesse Social para 22 23 o contexto climático de Maceió-AL com 86 pontos e em 3º(terceiro) lugar ficou o trabalho com o título Anteprojeto de estabelecimento penal materno-infantil: A 24 arquitetura favorecendo o direito a maternidade com 82 pontos. A comissão de 25 26 maneira unânime salientou que o trabalho Morar Frondoso: Proposta Arquitetônica de Habitação Social para a comunidade Mangabeiras em Arapiraca-AL merecia menção 27 honrosa. Todos os questionários de avaliação ficam anexos a esta ATA. A decisão dessa 28 29 Comissão Julgadora é definitiva e irrecorrível conforme edital publicado no site do Conselho em www.caual.org.br. ENCERRAMENTO: O Assessor Especial Luiz de Sá 30 agradeceu a presença de todos e franqueou a palavra aos demais presentes, como dela 31 32 ninguém quis fazer uso, encerrou a sessão às 18 horas e 30 minutos. E, para constar, eu, Assessor Especial Luiz de Sá, secretário ad hoc deste Conselho, lavrei a presente Ata, 33 que após lida e aprovada, é assinada por mim, e demais presentes a sessão. 34 35 Comissão Julgadora: Eduardo Henrique Omena Bastos 36 37 Mario Aloisio Barreto Melo Leonardo Salazar Bitteneourt 38

39

40

Assessor Especial:

Luiz Alberto Medeiros de Sá